

ATO Nº 2.121/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 630918/2015-SEFAZ, resolve converter a exoneração de ANTÔNIO RICARDINO MARTINS DA CUNHA, CPF nº 594.518.747-04, formalizada pelo Ato Governamental nº 8.171/2012, de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, à p. 02, em destituição do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com fulcro no artigo 162, parágrafo único, por ter o servidor infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, incisos IX e XII c/c artigo 159, incisos I, IV e X, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d918e82d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar